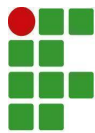


**EDITAL Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA O CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

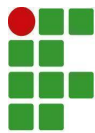
| Local de atuação                             | Vagas* | CANDIDATO             | SITUAÇÃO       | MOTIVO  |
|--|--------|-----------------------|----------------|---|
| COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E FINANÇAS - COMAFI | 1      | Eriko Luiz Prates     | NÃO HOMOLOGADA | Inscrição Indeferida pois não atende aos requisitos da vaga |
|  |        | Eliana Vieira de Lima | HOMOLOGADA     | Inscrição Deferida pois atende aos requisitos da vaga       |
| COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - CP                  | 1      | Eriko Luiz Prates     | NÃO HOMOLOGADA | Inscrição Indeferida pois não atende aos requisitos da vaga |
|  |        | João dos Santos Leal  | NÃO HOMOLOGADA | Inscrição Indeferida pois não atende aos requisitos da vaga |

**LUÍS FERNANDO POZAS**  
Diretor Geral do Câmpus Itajaí do IFSC



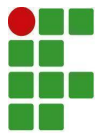
**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>DATA PROVÁVEL</b>       | <b>ATIVIDADE/ DIVULGAÇÃO</b>  |
|----------------------------|---|
| <b>25/02 a 10/03/2023</b>  | Inscrições.   |
| 13/03/2023                 | Publicação da relação dos estudantes que tiveram sua inscrição homologada, conforme item 2.5 do edital.   |
| 15/03/2023                 | Prazo máximo para publicação da classificação dos estudantes na etapa da avaliação documental, antes dos recursos, conforme item 7.1.1 do edital.                     |
| 16/03/2023                 | Interposição de recursos quanto ao resultado da classificação da avaliação documental.  |
| 20/03/2023                 | Prazo máximo de resposta dos pedidos de recurso ao resultado da classificação na etapa da avaliação documental.   |
| 21/03/2023 até 14h         | Prazo máximo para publicação da classificação na etapa da avaliação documental, depois dos recursos.  |
| 22/03/2023 até 18h         | Prazo máximo para publicação da data, do horário e do local ou do link da sala do <i>Google Meet</i> para realização das entrevistas, conforme item 7.11.3 do edital. |
| 27 a 30/03/2023            | Entrevistas.  |
| 03/04/2023                 | Prazo máximo para publicação do resultado da entrevista, antes dos recursos.  |
| até as 23h59 de 04/04/2023 | Interposição de recurso, quanto ao resultado da entrevista.   |
| 05/04/2023                 | Prazo máximo de resposta dos pedidos de recurso quanto ao resultado da classificação na entrevista.   |
| 07/04/2023                 | Prazo máximo para publicação do resultado da entrevista, depois dos recursos.   |



**ANEXO II**  
**MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

|   |
|---|
| Recurso referente ao Processo Seletivo: Edital nº 01/2023, de 31/01/2023  |
| Nome do estudante:  |
| Documento de Identificação (CPF):   |
| Departamento: _____   |
| Recurso conforme item 9.1 do edital:<br><br><input type="checkbox"/> Quanto ao resultado da avaliação curricular.<br><br><input type="checkbox"/> Quanto ao resultado da avaliação do histórico escolar.<br><br><input type="checkbox"/> Quanto ao resultado da avaliação da entrevista.<br><br><input type="checkbox"/> Outro (especificar): |
| <b>Fundamentação e argumentação lógica:</b>   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
| Data: ____/____/2023  |



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Assinatura do estudante: